



ID: BBDCC89CF01A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. V, da Lei Orgânica do Município, decide **VETAR INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei nº 002/2024, que fixa o subsídio dos vereadores e presidente da câmara municipal para a legislatura 2025 a 2028, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Betânia do Piauí – PI, conforme explicitado nas razões que se seguem:

RAZÃO DO VETO

O Projeto de Lei nº 002/2024 mostra – se contrário à Constituição Federal de 1988, em especial, no que tange o art. 29, VI, no qual disciplina que em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

Nesse interm, a Lei Estadual nº 7.955, de 19 de dezembro de 2023, em seu art. 1º, inciso IV, fixo o subsídio do deputado federal em R\$ 34.774,64 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Portanto, o subsídio máximo para vereador deste município será de 20% do subsídio do deputado estadual, isto é, R\$ 6.954,92 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), razão pela qual o presente projeto de lei padece de flagrante inconstitucionalidade.

São essas as razões que me levam a vetar o presente projeto de lei em testilho, às quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros desta Egrégia Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí – Estado do Piauí, em 10 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABIO DE CARVALHO MACEDO

Prefeito Municipal

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

ID: 72BAF00BB2CA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR** o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ”, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa **DISFARMA SAUDE EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 38.159.600/0001-70.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 à empresa **DISFARMA SAUDE EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 38.159.600/0001-70, para os lotes I com valor total de R\$ 189.976,65 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); II com valor total de R\$ 231.645,46 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); III com valor total de R\$ 131.930,50 (cento e trinta e um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos); IV com valor total de R\$ 201.850,70 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos) e V com valor total de R\$ 88.882,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando um valor global de R\$ 844.285,81 (oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e onze centavos), vencedora deste certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão de instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Betânia do Piauí (PI), 27 de junho de 2024.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

ID: 79D14773B2C34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

DATA DA SESSÃO: 14/05/2024
HORÁRIO: 08h:00min
PREGOEIRO: ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
ADJUDICAÇÃO: 27/06/2024
HOMOLOGAÇÃO: 27/06/2024
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/06/2024

Ata de Registro de Preços, que entre si celebram, de um lado o Município de Barão de Betânia do Piauí - PI, e de outro lado a empresa **DISFARMA SAUDE LTDA - EPP**, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO, no qual tem por objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ”.

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fábio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024, DISFARMA SAUDE EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 38.159.600/0001-70, sediada na Rua Coronel Elpidio, 231, Centro, Paulistana - PI, CEP: 64.750-000, endereço eletrônico: disfarmasaude@gmail.com, contato: 09 9456-7028/94556748, neste ato representada por sua proprietária a Sra. **Dellany Cavalcanti Clementino**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 050.818.533-56, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 33, Cohab, Paulistana - PI, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento da Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 17/06/2024, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2024, devidamente homologado pela Autoridade Competente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 034/2023, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ”.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço global da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$ 844.285,81 (oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro – CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

3.2. O preço unitário registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE I - MEDICAMENTOS HOSPITALAR								
ITEM	DESCRIÇÃO/TIPO/MODELO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT EXTENSO	V. TOTAL EXTENSO	MARCA
1	ACIDO TRANEXANICO 50 MG 5 ML	AMP	240	R\$ 2,40	R\$ 576,00	dois reais e quarenta centavos	quinhentos e setenta e seis reais	HIPOLA BOR
2	ADRENALINA 1 mg/ml	AMP	350	R\$ 1,16	R\$ 406,00	um real e dezesseis centavos	quatrocentos e seis reais	HYPOFA RMA
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	UND	6000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00	sessenta e cinco centavos de real	três mil e novecentos e cinco reais	FARMAC E
4	AMINOFILINA INJ 24MG /10ML	UND	120	R\$ 0,91	R\$ 109,20	noventa e um centavos de real	cento e nove reais e vinte centavos	FARMAC E
5	AMODARONA 150mg INJETAVEL	AMP	270	R\$ 2,23	R\$ 602,10	dois reais e vinte e três centavos	seiscentos e dois reais e dez centavos	HIPOLA BOR
6	ATROPINA INJ 25MG/ML AMP 1ML	AMP	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00	setenta e cinco centavos de real	trezentos e cinquenta reais	FARMAC E
7	BROMETO DE IPRATROPIO	UND	80	R\$ 1,72	R\$ 137,60	um real e setenta e dois centavos	cento e trinta e sete reais e sessenta centavos	PRATI
8	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	UND	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00	dois reais e cinquenta centavos	cento e cinquenta reais	PRATI
9	BROMOPRIDA INJ 10 MG	UND	1600	R\$ 1,95	R\$ 3.120,00	um real e noventa e cinco centavos	três mil, cento e vinte e cinco reais	HIPOLA BOR
10	CEFALOTINA 1G	AMP	350	R\$ 5,30	R\$ 1.855,00	cinco reais e trinta centavos	mil oitocentos e cinquenta e cinco reais	BLAU
11	CEFTRIAXONA 1G INJ	AMP	4200	R\$ 6,14	R\$ 25.788,00	seis reais e quatorze centavos	vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais	AUROBIO NDO
12	CETOPROFENO INJ 50mg/2ml	AMP	1000	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00	três reais e doze centavos	três mil, cento e vinte reais	CRISTAL IA
13	CIMETIDINA INJ 2ML	AMP	1600	R\$ 2,47	R\$ 3.952,00	dois reais e quarenta e sete centavos	três mil, novecentos e cinquenta e dois reais	HYPOFA RMA
14	CLORETO DE POTÁCIO 10%	UND	1200	R\$ 0,42	R\$ 504,00	quarenta e dois centavos de real	quinhentos e quatro reais	SAMTEC
15	CLORETO DE SÓDIO 10%	UND	800	R\$ 0,27	R\$ 216,00	vinte e sete centavos de real	duzentos e dezesseis reais	FARMAC E
16	COMPLEXO B INJ 2ML	AMP	4500	R\$ 2,95	R\$ 13.275,00	dois reais e noventa e cinco centavos	treze mil, duzentos e setenta e cinco reais	HYPOFA RMA
17	DEXAMETASONA INJ 4MG/25ML	AMP	4500	R\$ 2,05	R\$ 9.225,00	dois reais e cinco centavos	noventa e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais	FARMAC E

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro – CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

(Continua na página seguinte)